



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

28 09 26

DECRETO Nº 982/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

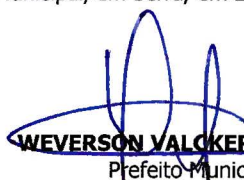
DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.656.284,00 (Vinte milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e quatro reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 20.656.284,00 (Vinte milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 25 de setembro de 2026


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM
MARTINS DA
SILVA:09006918750
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Assinado de forma digital por
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750
Dados: 2026.09.25 15:24:28 -03'00'

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	3.3.90.39.05	2.500.0000.0000	4.454.353
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	3.3.90.39.78	2.500.0000.0000	15.902.563
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	2.605.0000.0000	700
10.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	2.605.0000.0000	6.123
10.301.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	2.605.0000.0000	25.000
10.301.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	2.605.0000.0000	166.405
10.302.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	2.605.0000.0000	15.409
10.302.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	2.605.0000.0000	79.323
10.305.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	2.605.0000.0000	700
10.305.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	2.605.0000.0000	5.708
TOTAL				20.656.284